



Política de proteção de dados
pessoais

Introdução

A Lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018, comumente conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), foi instituída para dispor sobre o tratamento de dados pessoais e a necessidade de sua proteção, de modo a garantir os direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural.

Objetivo

Estabelecer os princípios e diretrizes gerais a serem observados pela Omega Energia S.A. e suas controladas (“Omega”) nas atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais, de modo a uniformizar e estabelecer processos dentro dos parâmetros de privacidade e proteção de dados legalmente exigidos.

Aplicabilidade

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos são aplicáveis a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que possuem relacionamento com a Omega, sejam conselheiros, diretores, empregados, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, entre outros, que estejam envolvidos com o tratamento de dados de pessoas naturais necessários para as atividades da Omega.

Conceitos e Definições

Sem prejuízo aos conceitos e definições previstos no artigo 5º da LGPD os quais, desde já, são adotados na íntegra, convém definir outros importantes termos aqui dispostos:

- Dados Pessoais: São as informações relacionadas a determinada pessoa natural que possa identificá-la ou que possa levar à sua identificação;
- Encarregado: É o Data Protection Officer (“DPO”), pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD;
- Incidente de Segurança: Quebra no protocolo de segurança que leva, ou pode levar, ao vazamento de dados pessoais com pessoas não autorizadas;

- Setor de Cyber Segurança: Área da Omega responsável pelas medidas de segurança da informação;
- Titular de Dados: Pessoa natural que tenha dados pessoais tratados pela Omega;
- Tratamento de Dados: Uso estritamente necessário de dados pessoais para o regular exercício das atividades da Omega.

Princípios e Diretrizes para o Tratamento de Dados Pessoais

As atividades de tratamento de dados pessoais observam os seguintes princípios e diretrizes:

- Finalidade e Adequação: Os Dados Pessoais serão obtidos para propósitos legítimos, específicos, explícitos e mediante o conhecimento de seu titular, sendo tratados de maneira adequada e dentro da finalidade informada ao seu titular;
- Necessidade: O tratamento dos dados pessoais é restrito ao mínimo necessário, sendo que somente serão solicitados ou mantidos dados que forem estritamente necessários para a realização de atividades;
- Livre Acesso e Transparência: O titular dos dados pessoais pode, a qualquer tempo e de forma gratuita, solicitar informações sobre a forma e duração de tratamento e integralidade dos seus dados;
- Qualidade dos Dados: Os dados tratados serão atualizados de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- Segurança: Os dados pessoais deverão ser protegidos de acessos não autorizados, extravio, destruição inapropriada, modificação e transmissão.
- Monitoramento e Prevenção: Deverão ser adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos, vazamento de dados ou ataque externo;
- Comunicação de Incidente de Segurança: Adotamos procedimentos para comunicação de incidente tanto para as autoridades competentes, quanto para Titular dos Dados;

- Não discriminação: Não utilizamos os dados pessoais tratados para fins discriminatórios ilícitos e/ou abusivos;
- Confidencialidade: Os dados pessoais são confidenciais, e somente possuem acesso ao conteúdo das informações aquelas pessoas estritamente necessárias para o regular desempenho das atividades;

Responsabilidade pelo Tratamento e Processamento dos Dados Pessoais

De maneira geral, todos aqueles indicados em “Aplicabilidade”, e que tenham acesso e/ ou necessitem lidar com dados de pessoas naturais, são responsáveis pelo devido tratamento dos dados pessoais nos termos deste documento e, desde já, promovem e se comprometem a seguir com o tratamento e processamento de dados em conformidade com a LGPD e os princípios e diretrizes aqui expostos.

Quaisquer solicitações dos titulares poderão ser encaminhadas para o e-mail abaixo.

E-mail: dpo@omegaenergia.com.br

Isto posto, cabe ao DPO receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos, adotar providências junto às autoridades competentes, orientar os controladores de dados, bem como fiscalizar o cumprimento do disposto na LGPD e nesta Política. Importante pontuar, também, que a orientação primária para os colaboradores da Omega sempre que identificarem algum evento relacionado à LGPD é procurar e reportar imediatamente ao DPO, colocando-o a par de potenciais riscos, ou situação de vazamento, insegurança ou uso não autorizado de dados pessoais que, direta ou indiretamente, estejam relacionados à Omega.

Ainda, cabe ao DPO atualizar e definir de maneira constante as estratégias e alinhamentos em temas relacionados à LGPD, de modo a garantir o regular cumprimento da lei e da presente Política. O DPO responsabiliza-se, também, por manter pública e atualizada a Política, deixando-a de fácil acesso às autoridades competentes, bem como a todos aqueles contemplados no item Aplicabilidade desta Política.

Direitos do Titular de Dados

Sem o objetivo de esgotá-los, são direitos do Titular de Dados:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Apresentar oposição fundamentada ao tratamento de dados;
- Solicitar esclarecimentos e informações a Omega;
- Retirar ou negar seu consentimento pelo uso de seus dados pessoais;
- Apresentar reclamações perante a Omega ou a qualquer autoridade competente.

O Titular de Dados terá seu direito assegurado sempre que agir em conformidade com a LGPD.

Disposições Finais

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, solicitações ou requerimentos referentes a LGPD devem ser direcionadas ao DPO por e-mail.

A presente Política poderá ser atualizada sempre que for necessário. Essa Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2022.